



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA XI REUNIÃO DE 2020 DO COMITÊ DE ENSINO (COEN). No dia 16/06/2020, às 08 horas e 45 minutos, via Hangout do Google – teve início a XI Reunião de 2020 do COEN do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, com a finalidade de tratar da seguinte **pauta: Informes gerais, discussão sobre a demanda dos Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais – TILS, apreciação da minuta nota para a comunidade.** A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Ensino, Professor Ricardo Magalhães Dias Cardozo e estiveram presentes: Antônia Angélica Mendes do Nascimento, pedagoga na PROEN/CPPE, que redigiu a ata; Adriano Antunes Prates, do campus Janaúria; Amanda Seixas Murta, do Ensino do Centro de Referência em Educação a Distância (CEAD);; Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, do campus avançado Janaúba; Evane Celestino Silveira, representante dos Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais – TILS; Flor Murta, do campus Diamantina; Geraldo Lopes Júnior, do campus Teófilo Otoni; Gerson Avelino Fernandes Pereira, representante da Assessoria Pedagógica; Gilvânia Antunes Meireles, do campus Almenara; Maurício Ravel Pereira, do campus Montes Claros; Helane Patrícia Ramires Mendes e Wânia Silvinha Loiola de Oliveira do campus Salinas; Irã Pinheiro Neiva, do campus Araçuaí; Juliana Maria Nogueira Pereira, do campus Arinos; Luciana Gusmão de Souza, Diretora do Departamento de Ensino Técnico na PROEN; Roberto Marques Silva, Diretor do Departamento de Ensino Superior (DES) na PROEN; Veranilda Lopes Moura Fernandes, coordenadora da Coordenação de Registros; Wallace Magalhães Trindade, do campus Pirapora; Wallas Siqueira Jardim, Diretor de Ensino na PROEN; Wilney Fernando Silva, do campus avançado Porteirinha. O prof. Ricardo iniciou a reunião saudando a todos e passando a tratar da pauta proposta. O prof. Wallas fez a leitura da minuta da Nota à Comunidade Escolar Nº 2, de 16/06/2020, elaborada pela comissão constituída na reunião anterior (do dia 09/06/2020); a **versão lida da nota foi aprovada por unanimidade.** O prof. Carlos ressaltou que o site "IFNMG não para" não pretende competir com o portal, mas focar de forma exclusiva em uma ideia pontual, que são as atividades desenvolvidas online por iniciativa dos servidores e discentes nos campi, no período da pandemia; solicitou que isso fosse esclarecido junto à Coordenação de Comunicação do IFNMG. O Tradutor Intérprete de Libras (TIL) Evane Silveira participou para explanar sobre a relação entre a demanda de criação de unidade exclusiva no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para esses profissionais versus a vinculação desses profissionais a diferentes órgãos no organograma de cada unidade do IFNMG; asseverou que a alocação em setores diferentes dificulta o trabalho, porém uma padronização da vinculação dos TILs pode não ser viável devido ao contexto de cada campus; colocou-se para deliberação a criação de uma unidade no SEI, cuja solicitação deve partir de cada campus – O Diretor de Ensino (DE) solicita ao Diretor-Geral (DG), que solicita ao Departamento de Planejamento Institucional (DPI) – os prof.s Juliana e Geraldo Júnior, e a servidora Veranilda se abstiveram por não haver TIL nos respectivos campi/setor; **o COEN deliberou favoravelmente a criação da unidade no SEI, assim, os DE solicitarão em cada campus a criação da unidade. O prof. Wallas reforçou a necessidade de retomar a elaboração do Regulamento dos TIL;** dando seguimento, passou alguns informes: convite do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) para o Ciclo de Palestras intitulado "O Homem na Lua e a Academia: Ciência e Pós-Modernismo", a ocorrer nos dias 20 e 21/07/2020. Ressaltou a necessidade de reforçar junto às Coordenações de Registro Acadêmico e Escolar o atendimento ao ofício enviado pela prof.ª Luciana aos campi, tratando sobre levantamento de vagas remanescentes e consequente abertura de edital **Questionou se já havia algo a ser compartilhado sobre o trabalho das comissões da Complementação Pedagógica para os Bacharéis e de Processo Seletivo; os membros de ambas as comissões explicaram que darão retorno na próxima reunião.** Prosseguindo com a pauta, o prof. Wallas apresentou o documento contendo o relatório dos resultados da pesquisa **"Condições e Expectativas dos**

Estudantes do IFNMG Frente aos Estudos Remotos ou a Distância Durante o Período de Distanciamento Social Ocasionado Pela Pandemia (Covid-19)"; explicou que está em fase de finalização, para apresentação da versão final na próxima reunião do Comitê de Crise, no entanto foi apresentado para que os DE pudessem conhecer o formato de elaboração e apresentação, a metodologia, os resultados, e articular como melhor utilizá-lo; finalizou a apresentação esclarecendo que será feita a finalização do documento e apreciação no Comitê de Crise, para que enfim a versão final seja encaminhada aos campi para utilização dos dados. **Em seguida, informou que a pesquisa junto aos servidores foi concluída no dia 15/06/2020 e que, em breve, serão divulgados os resultados. Em seguida, a servidora Veranilda questionou os campi sobre como vem ocorrendo a expedição de declarações e históricos, pois, após deliberação da Direção de Ensino em alguns campi, vem sendo adotada a expedição do documento pelo Cajuí e sua inclusão, para apreciação e assinatura, em processo no SEI, para posterior disponibilização às/aos discentes; há a necessidade de discussão desse procedimento, pois a expedição virtual, ou pelo SEI, não está institucionalmente regulamentada,** acrescentando-se a isso algumas diferenças nos trâmites de apreciação e assinatura dos documentos em cada unidade, que **pode fragilizar a validade do documento expedido** do ponto de vista da coerência com as normativas e trâmites institucionais; franqueou a palavra para que cada DE exponha como tem acontecido no respectivo campus; **o COEN deliberou que Veranilda fará a consulta acerca da viabilidade de regulamentação, inicialmente junto à Procuradoria Federal (PF/IFNMG), passando pelo Comitê de Crise, culminando com a realização da inclusão desse procedimento em regulamento;** por fim, Veranilda ressaltou que: **não é possível a expedição de diploma pelo SEI, pois esse documento conta com legislação específica para sua confecção; porém o histórico pode ser contemplado no procedimento via SEI;** será necessário reformular também a forma de solicitação – está em teste a inclusão da funcionalidade de solicitação de documentos via Cajuí, **Veranilda enfatizou a atenção dos DE no processo de teste e implementação dessa funcionalidade, que é essencial no desempenho do novo procedimento de expedição de documentos. A prof.ª Luciana deu seguimento, falando sobre a demanda, inicialmente abordada na reunião anterior, que chegou via Central de Chamados do IFNMG (GLPI) acerca do lançamento dos dados de Estágio Curricular no Cajuí;** o prof. Wallas reforçou que os campi indiquem servidor(a) distinto para o Ensino médio Técnico e para o Ensino Superior, para cadastro no Cajuí com a atribuição de lançamento desses dados; **Veranilda explicou que, no Regulamento do Cajuí: a atribuição de lançamento dos dados de Estágio Curricular é da Extensão,** há servidoras/es da Extensão nos campi aguardando a liberação do acesso para que possam assumir o encargo; **o lançamento de dados das Atividades Complementares compete ao Coordenador do Curso;** estando, portanto, contrário ao Regulamento a atribuição desses lançamentos a servidoras(es) das Coordenações de Registros nos campi. **A prof.ª Luciana deu seguimento: informou ampliação do prazo para sugestões e apontamentos nas minutas dos Regulamento do Colegiado de Curso, Regulamento das Atribuições do Coordenador de Curso e o Regulamento das Diretrizes para a Eleição do Colegiado de Cursos Técnicos até o dia 03/07/2020 e orientou que o envio de sugestões e apontamentos seja feito via SEI;** o campus Araçuaí está reestruturando Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e pretende colocar o Estágio Curricular como disciplina, o que alguns campi acham interessante, no entanto não consta em regulamento, havendo a necessidade de o COEN definir alguns pontos a serem regulamentados para orientarem a adaptação do Cajuí à demanda, deliberando se essa prática profissional pode ser ofertada como disciplina nos cursos em que sua oferta não é obrigatória e como se daria o registro de frequência; a prof.ª Luciana trouxe a **sugestão de se estabelecer a carga horária da disciplina como parte presencial e parte com atividades não presenciais;** a participação em projetos de pesquisa e extensão já é utilizada como carga horária de estágio em alguns campi, que estão querendo contabilizá-la como disciplina (se isso estiver estipulado na ementa da disciplina no PPC não haveria impedimento); expôs a dúvida do campus Araçuaí nos seguintes termos: **essa prática profissional pode contar para a/o discente como estágio depois?** Conforme estudado por Edilene, servidora do DET, junto à Extensão, **isso não constitui um estágio curricular, devendo, portanto, ser registrado no histórico como uma disciplina de prática profissional;** por isso o campus Araçuaí levantou esse questionamento sobre a possibilidade de colocar inicialmente a prática profissional como disciplina, e posteriormente, também como disciplina, o estágio curricular, no Cajuí, constando no histórico, e se há algum campus fazendo dessa forma; submeteu o questionamento à apreciação do COEN, **sobre se há o interesse em regulamentar a possibilidade de oferta do estágio curricular nos cursos técnicos como disciplina, ressaltando que estágio curricular não entra na carga horária mínima como a prática profissional e respectivo núcleo, devido à exigência legal e**

regulamentar de carga horária mínima de 1200 horas para os cursos em tela, sendo acrescentada a carga horária do estágio; como encaminhamento, a prof.^a Luciana e a servidora Edilene farão consulta formal junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e solicitarão reunião para aprofundamento dos estudos sobre a temática; na oportunidade, solicitou manifestação dos campi que tenham o mesmo interesse, para que sejam incluídos na consulta à PROEX; **nas reuniões seguintes, será dado retorno sobre o andamento das discussões.** Reforçou o encaminhamento, às Coordenações de Registros nos campi, de e-mail sobre a certificação do **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)**, que ressalta a importância de se orientar os solicitantes para que enviem ao DET, via SEI, a documentação correta para a consulta das notas e certificações obtidas, tanto do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) quanto do Encceja, e sublinhando que não é feita certificação do ensino fundamental, somente do ensino médio; solicitou que os DE divulguem e recomendem o estudo das orientações contidas no e-mail. **A servidora Veranilda deu continuidade, expondo a necessidade de verificação do quantitativo de discentes que consta no Cajuí, explicando que há uma quantidade maior de cadastros do que de discentes matriculados e frequentes;** o prof. Wallas explicou que as/os discentes dos cursos superiores têm e-mail institucional e as/os discentes dos curso técnicos não têm; que para criar os e-mails, seria necessário "limpar" o sistema, pois há muitas matrículas ativas de discentes que já não têm mais vínculo com a instituição; **asseverou que é necessário dar baixa, concluindo os contratos nessas situações, para que sejam criados e-mails que serão efetivamente úteis, pois existe um limite para o número de e-mails que podem ser criados; colocou a dificuldade em fazer esse trabalho de encerramento dos contratos, que requer na maioria das vezes a consulta a arquivos das Coordenações de Registros nos campi; foi deliberado que Veranilda agendará reunião com essas Coordenações para consultá-las/os acerca da melhor estratégia para solucionar o problema, do ponto de vista delas/es.** A prof. Juliana solicitou ajuda para o preenchimento do documento enviado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) solicitando o Levantamento das Necessidades de Capacitação dos Servidores, no tocante à agilização da coleta das demandas de capacitação de cada servidor; o prof. Wallas disponibilizará as questões do formulário em PDF, e o prof. Carlos as disponibilizará uma planilha, compartilhando com todos os campi. A próxima reunião foi agendada para o dia 23/06/2020 às 08h30. O presidente da reunião agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às 11h55 horas, ocasião em que subscrevi a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Antônia Angélica Mendes do Nascimento, que a redigi, pelo presidente e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes Junior, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antunes Prates, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Nogueira Pereira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Silvinha Loiola de Oliveira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvania Antunes Meireles, Diretor(a) Substituto(a) da Diretoria de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilney Fernando Silva, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flor Murta, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Siqueira Jardim, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helane Patricia Ramires Mendes, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura Fernandes, Coordenador(a) da Coordenação de Registro**, em 09/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza Narciso, Diretor(a) do Departamento de Ensino Técnico**, em 09/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Silva, Diretor(a) do Departamento do Ensino Superior**, em 09/09/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Angélica Mendes do Nascimento, Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Projetos de Ensino**, em 10/09/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente do Comitê de Ensino**, em 10/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656945** e o código CRC **44463E9B**.